
PORTARIA Nº 199 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração da data da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2024.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVEM:

Art. 1º - ALTERAR a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 09 de dezembro de 2024 para o dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), com início às 19h30, devido à necessidade de participação de todos os vereadores em uma reunião inadiável com o Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A sessão será realizada no Plenário desta Câmara Municipal, mantendo-se a pauta previamente estabelecida, salvo deliberações em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 09 de dezembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA)
Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – MDB
2º Secretário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT